

## FORMULÁRIO CONSOLIDADO

### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em **maio 2015** não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: <b>Portobello S.A</b>				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos
<b>Saldo Inicial = Saldo Final</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	<b>Ordinárias</b>	<b>147.820</b>	<b>0,0933%</b>	<b>0,0933%</b>

Denominação da Companhia: <b>Portobello S.A</b>				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input checked="" type="checkbox"/> Controladores
<b>Saldo Inicial = Saldo Final</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	<b>Ordinárias</b>	<b>85.571.326</b>	<b>53,9921%</b>	<b>53,9921%</b>

Atenciosamente,

John Shojiro Suzuki  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores